



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF

Projeto: PROJETO SOCIAL REGIAO CENTRO/SUL

Período: EXERCÍCIO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF - CNPJ 55.557.797/0001-14, sediada à Rua Conceição, 120 loja 16, Bairro Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-165, que tem como Presidente/Responsável Cleiton dos Santos, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou recursos no ano de 2024, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº 53/2024.

DESCRÍÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	748 – 12.01.27.812.0018.2.031.335039.01.1100000 1205 – 12.01.27.812.0018.2.031.335043.08.1100000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 20.000,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 73,80
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 720,80
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 20.000,00
Despesas pagas com recursos próprios – tarifas bancárias	R\$ 73,80
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 720,80
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recurso próprio autorizado ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos que:

a) A presente prestação de contas refere-se ao Projeto denominado PROJETO SOCIAL REGIAO CENTRO/SUL, que ocorreu dezembro de 2024; b) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem a identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem. A entidade deverá ser notificada a informar no corpo dos documentos fiscais os dados do convênio, conforme determina a Lei; e) A entidade efetuou o pagamento no mês de dezembro de 2024; f) A despesa com tarifas bancárias no valor de R\$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos) foi custeada com recurso público no dia 23/12/2024, e o valor foi devolvido pela entidade para a conta do convênio no dia 03/01/2025; g) No dia 03/01/2025 a entidade efetuou a devolução dos valores de R\$ 720,80 (setecentos e vinte reais e oitenta centavos), referente aos rendimentos de aplicação financeira de todos os Projetos do convênio.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72, da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera REGULAR COM RESSALVAS, a documentação constante na prestação de contas, entregue em 17 de janeiro de 2025, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recomendamos a Secretaria gestora que notifique a entidade a informar no corpo dos documentos fiscais os dados do convênio para as próximas prestações de contas, conforme determina a Lei.

Ubatuba, 11 de fevereiro de 2025.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS  
Secretário Adjunto de Fazenda

EDVANIA FERREIRA XAVIER  
Agente Administrativa

41  
890125  
el  
Folha N°  
Papel N°  
Rab



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto	X		
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de produtos nº 09789 – Mavericks Ind. e Com. de pranchas e acessórios Ltda - ME	34	R\$ 20.000,00	Equipamentos de Surf	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000  
[www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

521060-42  
Folha N  
Rubi